



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº. 2.192, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

**FIXA CALENDÁRIO DE
FERIADOS MUNICIPAIS
PARA O ANO 2022.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 86, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal de Nova Era,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o seguinte calendário de feriados municipais para o ano 2022:

FERIADOS MUNICIPAIS:

19/03/2022 - sábado - Dia do Padroeiro São José (Aniversário da cidade);

15/04/2022 - sexta-feira - Paixão de Cristo;

16/06/2022 - quinta-feira - Corpus Christi;

15/08/2022 - segunda-feira - Assunção de Nossa Senhora;

13/12/2022 - 2º domingo do mês de dezembro - Dia dos Evangélicos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 3 de janeiro de 2022.

**Txai Silva Costa
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em 03/01/2022.